



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 456/2005**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 144 da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 07/07/2005,

**RESOLVE**

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 030816594, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o Sr. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA nos municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 14/07/2005, conforme Portaria D.G. 453/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 25 de julho de 2005

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/rg